

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no auditório dos Bombeiros Voluntários de Vizela, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patrícia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Sara Ferreira (em substituição de Filipa Sousa), José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Carlos Ribeiro (em substituição de Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas), Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Pedro Miguel da Costa Oliveira, Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luís Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a sessão, o Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento de Domingos Pedrosa. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.19; Comissão permanente e líderes municipais - FW: Convite para adesão à ANAM; Deputado Filipe Costa - RE: Renúncia de mandato-

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

Deputado Luis Almeida - Convocatória para ato de assunção de funções na Assembleia Municipal de Vizela; Deputados municipais - Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.11.19; Presidente da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vizela - AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Deputada Ana Rita Araújo - RE: Justificação de falta a assembleia municipal; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 16.12.19; Conselho de Condecorações - Convocatória para reunião do Conselho de Condecorações - dia 10.12.19 às 09.30h; Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 10.12.19 às 09.00h. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS**

A ENTREGAR SE SOLICITADOS: Deputado Carlos Alberto Carneiro da Costa - Re: Convocatória para reunião da Comissão Permanente reunião de líderes - dia 23.09.19 às 17.00h; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Documentos da AM em suporte papel; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Re: NOVO - ALTERADO: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 30.09.19; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Ata n.º 13 - correção; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO MUNICIPAL; Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do Movimento Vizela Sempre - Intervenções deputados MVS AM 30.09.2019; Deputado José Filipe Costa - Renúncia de mandato-Deputado; Fernando Costa Leite - Líder do Grupo Municipal da Coligação 'Vizela é para todos' - Intervenções Assembleia 30 Setembro; Junta de Freguesia de Santa Eulália - Convite festival da abóbora 2019 - ATT. DR. Fernando Carvalho; INE - Retorno de Informação Personalizada dos Municípios - Assembleia Municipal de Vizela; Deputada Cecília Correia - Intervenção Reunião Assembleia Municipal - 30-09-2019; ANMP XXIV CONGRESSO DA ANMP: CONVOCATÓRIA; Assembleia Municipal Santa Comba Dão - Moção "Clarificação dos objetivos do Centro Interpretativo do Estado Novo"; OMNITUR- ALOJAMENTO CONGRESSO ANMP 2019; ANAM - Pareceres ANAM; Fernando Costa Leite - Líder do Grupo Municipal da Coligação 'Vizela é para todos' - Re: Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 12.11.19; AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL press@prociv.pt - Exercício Nacional de

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

Sensibilização para o Risco sísmico; ANMP - XXIV CONGRESSO DA ANMP; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO; Fernando Costa Leite - Líder do Grupo Municipal da Coligação 'Vizela é para todos' - Substituição; ANMP - XXIV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: INSCRIÇÕES; Junta de Freguesia de Santa Eulália - Convite para Peça de Teatro - Sente Santa Eulália; Grupo Parlamentar Os Verdes - Projeto Lei (PEV) - Altera a Lei n.º2/2011, de 9 fevereiro, na parte relativa à calendarização da remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos; Deputado Francisco Correia - Re: Intervenções da sessão da AM de 30.09.19; RAHBV Vizela - RE: AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Deputado Pedro Oliveira - Intervenções de Pedro Oliveira na AM a 30 de Setembro; Grupo Parlamentar Os Verdes - projeto de Resolução do PEV - Avaliação da aplicação da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto sobre criminalização de maus tratos a animais, proteção aos animais e alargamento dos direitos das associações zoófilas; CM Tondela - Conferência Jornal Expresso "As Regiões de Baixa Densidade, uma oportunidade de desenvolvimento" | 26 de Novembro, Tondela | Mercado Velho; Deputada Ana Rita Araújo - Justificação de falta a assembleia municipal; Grupo Parlamentar do PCP - Pergunta do PCP ao Governo sobre a "Devolução do Imposto Municipal sobre Transmissões"; Universidade das Nações Unidas (UNU-EGOV) - 4 Dezembro - Convite para Sessão Pública de Apresentação do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS Intervenções na AM de 30 09 2019; Deputada Ana Cunha - RE: Intervenções da sessão da AM de 30.09.19; ANMP - BOAS FESTAS; ANAM - Comunicação aos PAMs; Vereador Jorge Pedrosa - Envio de parecer do Conselho Municipal de Juventude sobre o Orçamento Municipal 2020. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submetem-se à votação as atas n.º14 e n.º15, relativas às sessões da Assembleia Municipal, realizadas a 30 de setembro de 2019 e 12 de novembro de 2019, respetivamente. Posta a votação, a ata n.º14 foi aprovada com 24 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos' e cinco do PS) e

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

duas abstenções (uma do Movimento Vizela Sempre e uma do PS). Posta a votação, a ata n.º15 foi aprovada com 24 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, sete da Coligação 'Vizela é para todos' e cinco do PS) e três abstenções (uma do Coligação Vizela é para todos e uma do PS). **PONTO 1.3. - VOTOS**

LOUVOR/RECOMENDAÇÕES: O Sr. Presidente da Mesa apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Domingos Pedrosa: *'A Assembleia Municipal apresenta o seu VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Domingos Pedrosa, um homem que não baixou os braços até conseguir concretizar o seu sonho, o sonho de grande parte dos Vizelenses. Mesmo calcorreando um percurso difícil, lutou com a força indispensável, com a garra necessária e com um coração grandioso. Foi membro fundador do Movimento para a Restauração do Concelho de Vizela, Presidente da Junta de Freguesia de S. João das Caídas, logo após o 25 de abril de 1974, e ainda membro da Assembleia de Freguesia de S. João e da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal expressa as mais sentidas condolências a todos os seus familiares e amigos mais próximos. Toda a Comunidade agradece o seu empenho pelo concretizar de um sonho, a autonomia do nosso concelho.'* **Posto a votação, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.** **PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS**

MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa, que começou por dizer que as atas e as atas e as deliberações das reuniões de Câmara e Assembleia continuarem desatualizadas no site, situação que já havia alertado na última sessão da Assembleia. Depois, disse registar com agrado o início das obras nas freguesias e no centro da cidade, obras que Vizela sempre reivindicou e que o executivo anterior sinalizou e candidatou a fundos comunitários. Disse, contudo que o timing de fazer tudo ao mesmo tempo não é o melhor e que lançar o trânsito todo na rua Abílio Torres nos dois sentidos não é uma boa solução. O deputado lamentou que as escavações arqueológicas na Praça da República não tenham ido para a frente exemplificando que na Áustria existe uma praça, em que ruínas romanas estão a descoberto e são talvez a maior referência da praça na atração de visitantes, questionando porque não fazer o mesmo em Vizela. Carlos Alberto Costa disse que na sessão da Assembleia de 30.06.19, o PS apresentou o valor gasto pela Câmara

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

Municipal em festas, avenças e subsídios no valor de 3 milhões, 808 mil e 684 euros, criticando a resposta do Edil em dizer "ser política demagógica e de não conhecimento da realidade, sem atenção às contas que passam nesta Assembleia Municipal", quando todos aqueles valores constam dos documentos oficiais da Câmara e do BASE GOV. Disse que os valores que apresentou não são inventados, não são demagógicos, nem são distorcidos, são aqueles que constam dos documentos oficiais da Câmara e do BASE GOV e estão suportados por contratos ou deliberações aí plasmados, apresentando quadros relativos aos valores gastos em subsídios, eventos e avenças desde a tomada de posse até 13 de dezembro de 2019, num valor de 4.196.506,54€. Seguiu-se o deputado Fernando Costa, que antes de iniciar a sua intervenção disse ao deputado Carlos Alberto Costa que todos te, acesso à base gov., mas que o deputado está a fazer mal as contas. Depois, fez uma retrospectiva ao ano de 2019, mais um ano repleto de ação, e de alterações positivas no município de Vizela, tendo sido visível que a verdadeira intenção do executivo é a dinamização e desenvolvimento de Vizela, destacando as muitas obras que foram executadas e outras em execução: reabilitação de ruas no centro de Vizela, construção do canil municipal, casa da Cultura, Escola Secundária de Vizela, sintéticos nas freguesias, obras de requalificação nas freguesias, entre outras. O deputado destacou ainda o caso do Dossier das Termas, que durante anos esteve bloqueado porque o executivo anterior não tinha vontade nem competência de o resolver, o executivo em funções conseguiu resolver e que resultou na abertura das mesmas, e por consequente o cumprimento das obrigações financeiras que a empresa tem para com a Câmara Municipal. Fernando Costa considerou que o ponto negro na avaliação de 2019 foi o rio Vizela, que é de todos os vizelenses e que constantemente é objeto de descargas poluidoras por parte de algumas entidades, que já foram identificadas, mas que passam impunes, realçando que o executivo já apresentou uma queixa-crime, mas que aparentemente sem efeito, e que o governo PS, e o Sr. Ministro do Ambiente fazem vista grossa ao que se passa no nosso rio. O deputado da Coligação Vizela é para todos destacou a contentorização, enterrada e semienterrada, uma melhoria significativa da limpeza das ruas, com a ajuda da varredora e com a cisterna. Manifestou o seu regozijo pelo

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

facto de que muitas propostas apresentadas pela Coligação PSD/CDS-PP, estão a ser implementadas, como o monumento ao povo de Vizela, a requalificação de várias ruas pelo concelho, a requalificação do jardim Manuel Faria e da Praça da República, o incentivo à natalidade, o apoio à AIREV, a escola Secundária, a construção do canil, a baixa de impostos, os Parques infantis, o Dossier Termas, a Festa da Juventude, entre outras. Disse que a Coligação PSD/CDS-PP está ativa e trabalha em conjunto com o Movimento Vizela Sempre, sendo um parceiro na governação de Vizela e no seu desenvolvimento e que a Coligação pós-eleitoral funciona e funcionará ao contrário do que muita gente gostaria. O deputado destacou ainda a dinamização da Marca Vizela e todos os eventos que promovem Vizela, que têm sido determinantes para a projeção da cidade para o exterior, dinamizando com isso a cidade e a sua economia, quer seja pelo comércio, alojamento e restauração, realçando ainda a eleição do bolinhol como uma das 7 maravilhas doces de Portugal. Fernando Costa criticou a oposição pela contra informação que tem feito no que diz respeito aos eventos, de milhões de euros gastos em "festas", acuando o PS de fazer propaganda enganadora, afirmando que os Vizelenses estão atentos, não se enganam facilmente e não se esquecem do que o PS fez no passado recente. O deputado Fernando Machado acusou o PS de não saber ser oposição, de se queixarem de não serem ouvidos, e que a Coligação foi durante muito tempo a oposição, e sempre soube estar, aparecer e discutir. Disse que o PS demonstrou que não sabe governar, pois basta olhar para o passado, com a dívida monstruosa, a entrada do PAEL, e os gastos excessivos sem resultados visíveis. A seguir usou da palavra o deputado Jorge Oliveira que começou por dirigir-se ao deputado Carlos Alberto Costa dizendo que não ode num momento afirmar que foram gastos 4,2M€ em avenças, subsídios e festas e depois vir afirmar que foram gastos 4,2M€ em festas, questionando o deputado se está contra os 2,5M€ atribuídos em subsídios. Depois, destacou um novo paradigma do que diz respeito ao sistema de recolha do lixo: contentores enterrados já colocados na zona urbana; colocação dos contentores semienterrados que já teve início, nas freguesias; autocompatador já em utilização na zona do mercado; integração do município de Vizela no projeto da Resinorte "Comércio a Reciclar. Disse ao Sr. Presidente da Câmara

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

que este é o caminho e que não se arrependa nunca do investimento realizado nesta vertente, estando certos de que uma maior taxa de cobertura trará ainda mais e melhores resultados. Na área do turismo, o deputado salientou a estratégia implementada para a divulgação do Bolinhol como uma das 7 Maravilhas Doces de Portugal, assim como do prato típico "Bacalhau à Zé do Pipo". Jorge Oliveira destacou ainda o Vizela Cidade Natal 2019 – 'Um Novo Natal no Vale', relembrando o sucesso de 2018, assim como a aposta na parceria com as associações vizelenses, um evento com o objetivo dar mais vida a Vizela, atraindo visitantes, revitalizando o coração da cidade e estimulando o comércio, envolvendo as instituições públicas e privadas e, ao mesmo tempo, devolvendo o orgulho aos vizelenses, despertando o espírito natalício, próprio desta época festiva. O deputado do Movimento Vizela Sempre destacou a abertura do Evento, onde teve lugar um cortejo de Natal com a chegada Pai Natal, e que contou com a participação de várias associações vizelenses, sendo que nesse dia Vizela recebeu o programa de domingo da TVI 'Somos Portugal', enfatizando ainda que, mais uma vez 50% da receita da pista de gelo reverterá a favor dos Bombeiros de Vizela. Jorge Oliveira destacou ainda o investimento que tem sido feito no mobiliário urbano e estruturas, desde as paragens de autocarro, estruturas de comunicação e publicidade, desde semáforos, desde parques infantis que se encontravam totalmente obsoletos e mais recentemente o reforço de iluminação no Parque Natural das Termas. Destacou também o processo de transferência do campo ao CCD de Santa Eulália, resolvendo uma questão que se arrastava há vários anos, e que se traduz num passo muito importante para o Clube, e que resolve em definitivo a questão da propriedade das suas instalações. O deputado realçou ainda a realidade do Futebol Clube de Vizela, sendo eu mais uma vez o Executivo demonstrou uma atitude proactiva, sentando à mesa as partes interessadas no sentido de ser esclarecidos algumas possíveis divergências. O deputado terminou afirmando que podemos escolher o que plantar, mas somos obrigados a comer o que semeamos, acrescentando que hoje, passados 2 anos, podemos assumir que fizemos boas escolhas nas primeiras sementeiras – não percamos o foco nem a energia que tem caracterizado este período. Depois, o deputado Carlos Alberto Costa disse ao deputado Fernando Costa

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

que o PS culpado foi o PS onde estava o atual presidente da Câmara e os Vereadores. Disse que o que o deputado Pedro Oliveira afirmou numa Assembleia foi que a Câmara gastou 4,2M€ em avenças, subsídios e festas. O deputado Fernando Costa disse que o que o deputado Carlos Alberto Costa publicou foi que a Câmara gastou 6M€ em festas. O Sr. Presidente da Câmara disse que este executivo municipal anda numa dialética constante com o PS, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, sobre o cumprimento ou não do Estatuto de Direito de Oposição. Disse que o PS ainda não percebeu o que é ser oposição porque se soubesse pelo menos cumpria esse estatuto. O Edil disse faltar apenas publicar três atas sendo que uma delas ainda nem sequer foi aprovada. Victor Hugo Salgado criticou ainda o PS por não se ter feito representar em duas das três reuniões promovidas pelo Executivo para a apresentação do orçamento, onde é dada a capacidade aos partidos de apresentarem propostas, criticando a ausência do PS no momento da discussão do documento mais importante para o Concelho. O Sr. Presidente da Câmara disse ainda não entender a debandada geral dos eleitos pelo PS nos vários órgãos municipais, perguntando se é esta oposição que se quer num concelho que lutou tanto pela sua autonomia. O Edil criticou ainda o facto de nenhum dos representantes do PS ter estado presente na reunião do Conselho das Condecorações e ainda o facto de um deputado municipal do PS estar em plena sessão a assistir a um jogo de futebol. Sobre os eventos, o Sr. Presidente lembrou que o atual líder da bancada do PS disse, em 2013, num programa da Rádio Vizela, que os eventos eram importantes, afirmando que este Executivo está agora a recupera o que há décadas atrás existia no Concelho. Depois, desafiou o PS a dizer se quer ou não eventos e se são ou não a favor da realização de eventos, criticando a afirmação do líder do PS ao dizer ser a favor dos eventos mas não tão caros, quando, na realidade, quando este integrou a comissão instaladora e foi responsável pela cultura, contratou os artistas mais caros à data, como foi o caso dos Xutos e Pontapés, Rui Veloso e Ornatos Violeta. Victor Hugo Salgado disse que em 2018, a Câmara contratou José Cid por 10.000,00€, quando em 2012, esta mesma Autarquia contratou o mesmo artista por 17.527,00€. Mais, disse que, desde que este Executivo assumiu funções, os fornecedores da Câmara são os mesmos que já trabalhavam com o

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

Município, no que diz respeito a som e luz, tendas e palcos. Sobre os valores dos eventos publicados pelo líder do PS, o Sr. Presidente disse serem ridículos, falsos, demagógicos. Sobre os valores publicados relativos aos subsídios, disse que o deputado se esqueceu de mencionar que se encontram ali plasmados dois campos sintéticos, acrescentando que em 2017, o Executivo anterior atribuiu 1,7 M€, o que significa que mesmo com a construção de dois sintéticos, este Executivo conseguiu gastar menos do que o Executivo anterior. O Edil acusou o deputado do PS de replicar valores e de andar a distorcer os números e a realidade e a tentar enganar os vizelenses. Criticou o facto deste deputado dizer que a Câmara já gastou 4M€ em eventos, quando na realidade, desde que este Executivo tomou posse, gastou 546.000,00€ em eventos, o que dá uma média de 273.000,00€ por ano, sendo uma média de 1% do orçamento da Câmara. Deu como exemplo as comemorações do 19 de Março e a Feira do Bolinhol, em que a Câmara gastou 63.000,00€ em 2018 e 59.000,00€ em 2019, quando há dez anos atrás foram gastos 70.000,00€ só no 19 de março e 53.000,00€ na feira do bolinhol, pelo que este executivo gastou metade. Victor Hugo Salgado afirmou ainda que esta Câmara gastou em iluminação de natal um valor muito inferior a outras câmaras. De seguida, o deputado usou da palavra para defesa da honra, dizendo ao Sr. Presidente que todos os números apresentados constam da base.gov e de documentos oficiais da Câmara e que não inventou nada. Disse ser mentira ter contratado Xutos e Pontapés e Rui Veloso, mas sim a Comissão de Festas de Vizela e que a Câmara Municipal concedeu um subsídio para a realização das festas. O deputado do PS disse estar a vontade com as suas declarações pois nunca ocupou nenhum lugar na bancada do PS e que quem estava na Câmara era o atual Presidente e não ele. O Sr. Presidente da Câmara disse que iria distribuir o boletim municipal da altura em que fala de Xutos e Pontapés e Rui Veloso. Depois, disse ao deputado que ele está à vontade em qualquer lugar, uma vez que já foi candidato à Câmara pelo PSD e foi agora cabeça de lista pelo PS, pelo que nunca irá sentir-se tão à vontade como o deputado.

PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDIÇÃO LOCAL: Considerando que: – Nos termos das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

**A ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação e da cultura; – O Município deve, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, recreativa, cultural, desportiva ou outras; – A atividade editorial, entendida como veículo de diversificação da oferta documental e promoção cultural, de edições sem intuítos exclusivamente comerciais, que promovam e divulguem o concelho de Vizela, reveste uma relevante importância; – Por deliberação de Câmara, datada de 17 de abril de 2018, foi aprovada a abertura de procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Edição Local; – O referido projeto do de Regulamento Municipal de Apoio à Edição Local foi aprovado por deliberação de Câmara de 09 de julho de 2019 para submissão a consulta pública pelo período de 30 dias, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; – O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 163, de 27 de agosto de 2019 e disponibilizado na página da internet do Município; – Durante os trinta dias em que o presente projeto de Regulamento foi objeto de apreciação pública, não foi dirigida, por escrito, qualquer sugestão ao órgão competente nesta matéria; – Através deste documento pretende-se estabelecer critérios rigorosos e transparentes para atribuição de apoios financeiros ou outros, assegurando mecanismos eficazes e transparentes de avaliação e decisão. Atento o exposto, ao abrigo do disposto no Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter posterior aprovação Assembleia Municipal, a proposta de REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDIÇÃO LOCAL. Neste ponto, a deputada Cecília Correia afirmou que o referido regulamento têm como objetivo o apoio à atividade Editorial, procurando encorajar a criação literária e artística e/ou educativa e viabilizar o aparecimento e afirmação de novos autores, transversalmente a várias faixas etárias, experiências de vida e áreas diversificadas, como seja a área educativa, cultural, desportiva, social,

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

ambiente e multidisciplinar inclusivamente a área patrimonial, em particular na área do património imaterial local e regional. Disse que a coligação Vizela é para todos, PSD/CDS-PP acredita que o apoio à edição local, contribuirá para preservar, enriquecer e difundir o Concelho de Vizela, assim como o seu património literário. Mais disse que o apoio à edição local assume especial importância como marca cultural, meio de preservação da identidade local, como um elemento valorizador de um lugar, preservador da sua herança. A deputada disse ainda que o regulamento contribuirá ainda para promover o aparecimento de novos escritores, estimular a produção de obras e incentivar a criatividade literária. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO**

N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020: Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e, posteriormente, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2020. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa, que disse que este orçamento revela um claro desrespeito pelos compromissos assumidos para com os cidadãos vizelenses na última campanha eleitoral autárquica e evidencia uma falta de visão estratégica integrada para o crescimento e desenvolvimento de Vizela. Afirmou que não foi elaborado com base no diálogo e contributo dos partidos pois, ninguém convoca um partido para apresentar propostas a dois ou três dias da sua apresentação oficial aos vereadores do executivo, mas que ainda assim o PS enviou um conjunto alargado de propostas para desenvolver até ao fim do mandato. O deputado do PS disse que se trata de um documento de cariz político-partidário que não define as grandes opções para Vizela, e que deveria contemplar fielmente todas as promessas feitas na campanha eleitoral e nos programas eleitorais das duas forças políticas que compõem o executivo municipal. Carlos Alberto Costa disse que o PS já sabia que iria ser impossível cumprir todas as promessas e, por isso, disse que se tratava de um programa irrealista e sem qualquer viabilidade, questionando algumas das promessas como: o Museu Nacional da Mota, a construção de dois auditórios,

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

implementação de um Centro Empresarial no Castelo da Ponte, a criação de um Centro de Dia/Casa de Repouso/Lar destinado a bombeiros, ex-combatentes e outros agentes de instituições de solidariedade social, a criação de uma incubadora de novas empresas, a edificação da cidade do desporto, construindo um pavilhão e uma piscina, a piscina natural, a nova Ponte, a construção e/ou aquisição de habitações sociais, a criação de um parque industrial, a execução da zona industrial prevista no PDM. O deputado perguntou ao Sr. Presidente se vai continuar a dizer que a culpa é do PS, porque de 2009 a 2017, o Sr. Presidente foi vereador da Câmara Municipal pelo PS, sendo por isso tão responsável como os outros, pelo que de mau aconteceu no Município. Por fim, disse que quem não tem nada a ver com esse período anterior a outubro de 2017, é o deputado Carlos Alberto Costa e os restantes deputados da sua bancada, pois só começaram a exercer funções no grupo municipal do Partido Socialista a partir de 14 de outubro de 2017. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro, que afirmou que, partindo do princípio de que nenhum orçamento pode esquecer o seu passado, o Orçamento 2020, também, não pode ser desenquadrado da linha temporal que esteve na base da evolução económico-financeira do Município de Vizela ao longo dos últimos anos. Disse que não se pode esquecer o passado recente da história económica da Câmara Municipal de Vizela e importa ter presente a linha do tempo que conta com a saída ardilosa do Programa de Apoio à Economia Local e um ano eleitoral repleto de abusos que, sem dúvida, deixaram as suas marcas, tornando impreterível retomar uma linha de contenção, afastando, porém, as principais medidas de austeridade, nunca esquecendo o rigor financeiro fundamental para a sustentabilidade económica do Município. Referiu que outro fator que pode ser de enorme relevância para este orçamento é a nova delegação de competências nas autarquias locais, que contudo, só se configurará com a regulamentação do pacote de transferências da Administração Central para as autarquias, pelo que o Executivo municipal determinou a manutenção das detidas até ao momento no presente Orçamento. Francisco Ribeiro afirmou que o documento, sem deixar de cumprir as regras previsionais e os Programas Eleitorais do Movimento Independente e da Coligação Vizela é Para Todos PSD/CDS-PP que suportam este Executivo, será

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

necessariamente um documento caracterizado pelo reforço orçamental das verbas provenientes do quadro comunitário, pela redução da despesa corrente e aumento da receita, assim como pela manutenção das transferências decorrentes do Orçamento de Estado. Disse que o Orçamento 2020 tem de acentuar uma viragem estratégica, voltado para o futuro coletivo de Vizela e dos Vizelenses, razão pela qual se verifica uma aposta clara na articulação das seguintes medidas: Manter a redução progressiva da Carga Fiscal; Manutenção das verbas para as freguesias; Manutenção da Reorganização Administrativa e Funcional da Câmara Municipal; Manutenção e recuperação das infraestruturas urbanas; Manutenção do Cheque bebé (Vizela + social); Vizela mais limpa (terceira fase da contentorização + redução da taxa do lixo); Juventude em ação (orçamento participativo jovem + festa da juventude); A Educação é o futuro (Bolsas de estudo); Vizela cidade desportiva (Campos sintéticos); Cultura sempre (promoção de atividades culturais); Manutenção nos investimentos na promoção turística; Investimento no programa Vizela ProAnimal (Cheque animal + reforço de meios); Manutenção no investimento da comunicação; Consolidar o apoio ao associativismo; Promover a Regeneração Urbana; Apostar no desenvolvimento económico. O deputado da Coligação disse que o investimento Municipal será o catalisador da resolução dos problemas mais antigos do Concelho, tendo em vista suprir algumas necessidades básicas que remontam à criação do mesmo, de onde cumpre destacar: Ponte da Aliança; PARU'S - Plano de Ação de Regeneração Urbana; PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável; Canil Municipal; Repavimentação e requalificação de artérias. Concluiu dizendo que este orçamento é ambicioso, mas exequível e que será, sem dúvida, o primeiro passo para uma viragem na política local, assente na génese característica do Povo de Vizela, reforçando a identidade e provando que valeu a pena a luta incansável pela autonomia administrativa. A seguir, o deputado Jorge Oliveira afirmou que tratando-se de um dos principais documentos que a Câmara e Assembleia discutem, seria expectável que todos os partidos fizessem questão de o debater de forma desapegada de ideias pré-concebidas, mas que aconteceu exatamente o contrário: as forças políticas da oposição renunciaram ao debate de ideias, e o Partido Socialista optou por uma

**ATA N.º 16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

simples resposta via e-mail. Disse tratar-se de um documento norteado por critérios de gestão, baseado na economia, eficácia e eficiência que vise assegurar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção de despesas públicas, de modo a continuar a redução do défice orçamental e a reorientar a despesa pública, permitindo uma melhor satisfação das necessidades coletivas dos Vizelenses, salientando que nos encontramos atualmente a suprir necessidades elementares que remontam à criação do concelho: a título de exemplo a construção do canil municipal. O deputado destacou a área da ação social, nomeadamente a manutenção do Cheque Bebê e mais apoio no que diz respeito a bolsas de estudo universitárias. Jorge oliveira destacou ainda a área do ambiente e serviços urbanos, com a contentorização do lixo + redução da taxa de resíduos urbanos, sendo que desde que este executivo tomou posse assistimos ao maior investimento alguma vez realizado relacionado com a questão ambiental, nomeadamente resíduos. Salientou a integração do município de Vizela no projeto da Resinorte "Comércio a Reciclar", e a colocação de um autocompactador no mercado, assim como a campanha de adesão ao contrato de gestão de resíduos para os utilizadores que até à presente data não se encontram a efetuar pagamentos das devidas tarifas por não terem qualquer tipo de vínculo contratual com a com a Vimágua, e a colocação de pontos "ECO-DOG". Na área da cultura, o deputado do Movimento Vizela Sempre destacou a realização de eventos que ano de 2020 será de continuidade de uma agenda cultural de qualidade e diversificada, em estreita colaboração com as associações locais. Jorge Oliveira salientou ainda o Serviço Médico Veterinário, elogiando a estratégia que assenta na proteção da dignidade animal, reduzindo o número de animais errantes, promovendo o bem-estar animal e contribuindo para a educação para a cidadania. Destacou a construção de um canil municipal, uma obra no valor de 260.000€, custeada na íntegra pelo município, e ainda a adesão ao protocolo cheque veterinário que constitui a ferramenta que permitiu as esterilizações de animais recolhidos e instalados no abrigo municipal, assim como os animais de famílias carenciadas e ainda os gatos de colónias de rua. Na área da juventude, o deputado destacou o concurso de bandas de garagem; a festa da juventude; o Eco-challenge;

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

o orçamento participativo jovem e o Made in Vizela. Na área do Turismo, destaque para a promoção da atividade termal, a gastronomia e os eventos, o turismo religioso e as atividades desportivas e de lazer fazem também parte integrante da estratégia. Jorge Oliveira destacou a área das obras municipais como a Ponte da Aliança, o Canil Municipal, a Rua Joaquim Pinto, a Rua Ferreira Caldas e a repavimentação de várias vias nas freguesias, a reabilitação da Escola Secundária, as PARUS nas freguesias, a Praça da República e Jardim Manuel Faria, a Requalificação da Avenida Engenheiro Sá e Mel, o PAMUS (ciclovia que fará a ligação da freguesia de Infias até à Marginal Ribeirinha) e ainda a Casa da Cultura e requalificação do Edifício do Cine Parque. O deputado afirmou ainda que este documento é caracterizado pela continuidade e sequência dos documentos anteriores pelo que se mantêm medidas estruturantes como: a manutenção da redução progressiva da carga fiscal, como é exemplo em 2019 da introdução do IMI familiar e a descida do IRS, a manutenção da Reorganização Administrativa e Funcional da Câmara Municipal, a manutenção da duplicação das verbas para as Freguesias, a consolidação das regras para o associativismo, a promoção da Regeneração Urbana. A finalizar, Jorge Oliveira salientou que o encargo com a dívida, para o ano de 2020, será de cerca de 1 milhão de Euros, e as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascendem a cerca de 2 milhões e 200 mil euros, ficando assim demonstrando que o rigor orçamental é fundamental para que não se repitam erros do passado. O Sr. Presidente da Câmara disse que, nas últimas eleições, as pessoas conseguiram perceber a diferença entre o PS e o Movimento Independente e que só o deputado Carlos Alberto Costa é que ainda não percebeu. Disse que no mandato anterior, dentro da Câmara, nos deputados da Assembleia e presidentes de junta do PS, começaram a perceber que o rumo que Vizela estava a ter não era o melhor, pelo que começou a haver uma forte discordância, prova disso foi a moção de censura apresentada na altura, assim como a saída do PS de um conjunto de pessoas para integrar um movimento, para criar condições para o desenvolvimento do Concelho. Disse não ter sido uma decisão de ânimo leve e que prova disso foi o resultado eleitoral obtido. Mais, disse que em nada o envergonha qualquer decisão que tenha tomado

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

enquanto Presidente da Câmara. O Edil disse não permitir ao deputado Carlos Alberto Costa que este diga o que quer sem ser claro e objetivo. Disse ter estado em funções na Câmara e ter sido o responsável pelo reequilíbrio financeiro e pela adesão ao PAEL, pela reorganização do pelouro do urbanismo, pelo primeiro PDM de Vizela, e pelo desenvolvimento de um conjunto de áreas para resolver um conjunto de problemas que existiam na Câmara. Disse que não foi responsável pela dívida da Câmara, e ter apenas despachado 5,3M€, quando o anterior Presidente despachou 9,8M€ e a Vereadora Dora Gaspar 18,6M€. Disse ter percebido que aquele não era o caminho mais correto e por isso a mudança, afirmando ser preciso ter muito amor à sua terra para lutar por algo nunca visto em Vizela. O Sr. Presidente da Câmara disse que o deputado Carlos Alberto Costa não perceber como é que este esteve no jantar de apoio à candidatura do PSD e três meses depois foi cabeça de lista do PS à Assembleia Municipal. Disse que, depois da rutura, apareceu um conjunto de abutres que tentaram pegar num PS totalmente desfavorecido e manco, e tentaram assumir uma posição preponderante, mostrando uma foto da campanha eleitoral, com o deputado ao lado do anterior Edil, que representa o passado. Criticou o deputado por agora se querer afastar do passado quando tentaram tomar conta do PS porque pensavam que iam ganhar as eleições. O deputado Carlos Alberto Costa insurgiu-se contra as palavras do Edil dizendo não admitir que o chamem de abutre. O Sr. Presidente da Mesa disse ao deputado que depois poderia usar a defesa da honra. O deputado António Ferreira disse que este não é o tipo de linguagem para usar numa Assembleia Municipal. O Sr. Presidente da Mesa mandou calar o deputado várias vezes, avisando-o de que o iria colocar fora da sala, e tendo em conta que este não acedeu ao seu pedido, o Sr. Presidente da Mesa interrompeu a sessão. Retomada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa informou que, a pedido do líder do PS e com o seu acordo e de todos os líderes, o deputado António Ferreira não iria manifestar-se mais nesta sessão, à exceção de fazer um pedido de desculpas ao órgão. De seguida, o deputado António Ferreira pediu desculpa pela sua intervenção, reconhecendo ter-se excedido, mas continuou a criticar as palavras do Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Presidente da Mesa disse que deputado que tem que respeitar a Mesa e não o está a

ATA N.º16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

fazer. Depois, o Sr. Presidente da Câmara, referindo-se à proposta em análise, disse que o Executivo municipal foi acusado de não dar voz aos deputados, quando na realidade o PS teve oportunidade de participar na reunião de apresentação do orçamento e não o fez, tendo apenas enviado um documento em tudo similar ao ano anterior, que se traduz num atentado à inteligência de qualquer pessoa, onde são apresentadas as principais ações e investimentos do PS. O Edil afirmou que depois de uma avaliação deste documento pelos técnicos da Câmara, as propostas elencadas pelo PS implicam 500.000,00€ a menos de receita e 22M€ de despesa, e que revelam a marca do PS na Câmara Municipal: o despesismo. Disse que se trata de propostas megalómanas e desfasadas, questionando porque não as fizeram quando estavam em funções na Câmara. Victor Hugo Salgado disse que quando assumiu funções não encontrou a Câmara como esperava do ponto de vista financeiro, tendo sido atribuído mais de meio milhão de euros em subsídios num não, mas de 1,5M€ em obras em estradas num ano, aumento de horas extraordinárias para apoio da campanha do PS, o que distorceu as contas do Município. Sobre a acusação de que este Executivo não cumpriu aquilo que prometeu, disse que qualquer vizelense, mais do que qualquer deputado, sente que este Executivo está a cumprir e que já foi além do programa eleitoral. O Sr. Presidente disse que o Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2020 plasma necessariamente uma viragem estratégica, voltado para o futuro coletivo de Vizela e dos Vizelenses, razão pela qual se verifica uma aposta clara na articulação de um conjunto de medidas, das quais cumpre destacar: Manutenção da redução progressiva da Carga Fiscal – IMI Familiar + IRS; Manutenção das Verbas para as Freguesias; Manutenção da Reorganização Administrativa e Funcional da Câmara Municipal; Manutenção da Recuperação das Infraestruturas Urbanas – Led's; Vizela + Social – Manutenção Cheque Bebê; Vizela Mais Limpa – Terceira fase contentorização + Redução da Taxa do Lixo; Juventude em Ação – Orçamento Participativo Jovem + Festa da Juventude; A Educação é o Futuro – Bolsas de Estudo; Vizela Cidade Desportiva – Campos Sintéticos; Cultura Sempre – Manutenção do Investimento em Cultura; PMT – Manutenção do Investimento no Turismo; Investimento Vizela ProAnimal – Cheque Animal + Reforço de meios; Comunicação – Informação e cidadania



ATA N.º 16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

– Manutenção do Investimento; Consolidar o apoio ao Associativismo; Promover a Regeneração Urbana – Vizela Reabilita e Loja Histórica; Apostar no desenvolvimento Económico – Indústria, Comércio. O Edil destacou ainda as obras: Escola Secundária de Vizela; Largo da Rua da Molar; Passeios na Rua Dona Maria Adelaide; Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro; Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde; Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália; Arranjo à envolvente do Cruzeiro da Rua de Gonçalo; Arranjo à envolvente da Igreja de Santo Adrião; Envolvente da Igreja Velha - Infias; Praça da República e Jardim Manuel Faria; Casa da Cultura. O Edil afirmou, assim, ser profundamente contraditório afirmar que o Executivo não está a cumprir o seu programa eleitoral, afirmando que mais do que aquilo que propôs, este Executivo está a executar aquilo que já deveria ter sido feito há dez anos. Seguiu-se o deputado Carlos Alberto Costa que disse ao edil que este não foi capaz de dizer porque não vai fazer as obras que o PS elencou e que constam do programa eleitoral do Movimento Vizela Sempre, afirmando já ter dito que o programa do Movimento era irreal e despesista. Depois, questionou sobre o parque industrial previsto no PDM e sobre as políticas de captação de investimento. O deputado do PS disse que o papel da oposição é fiscalizar o trabalho da Câmara e que se as oposições dos últimos 20 anos tivessem funcionado, Vizela estaria hoje muito melhor. O Sr. Presidente da Câmara disse ao deputado do PS que o Movimento Vizela Sempre não apresentou qualquer proposta de transporte de proximidade, nem de criação do provedor do munícipe, nem de revisão das concessões municipais, nem de requalificação da ponte da Lamela, nem de criação de um acesso à autoestrada, mas sim que era necessário conseguir junto do Governo esse acesso, pois a Câmara por si só não tinha capacidade de executar a obra. Victor Hugo Salgado concluiu afirmando que esta não é uma verdadeira oposição, pois limita-se a copiar as propostas do ano anterior e a juntar as do atual Executivo. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º 2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL 2020:** Considerando que: – Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; – De acordo com o n.º 2 do referido preceito legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades; – De acordo com o plano de atividades previsto para 2020, e ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, do qual constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal. Atento o exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 29.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vizela para o ano de 2020. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que afirmou que o documento não apresenta a soma global de funcionários e não explicita a relação entre os postos de trabalho não ocupados e o número de postos a preencher comparando os valores com os anos transatos. Disse que a proposta de orçamento da Câmara Municipal para o Ano de 2020 prevê um aumento, relativamente ao ano passado, de cerca de 1 milhão e 660 mil euros, totalizando uma despesa de cerca de 5 milhões e 400 mil. A deputada afirmou que este aumento é fundamentado no documento com a delegação de competências da administração central, com criação de novos postos de trabalho e com a valorização remuneratória dos funcionários por disposições legais, mas que não aparece nenhuma informação sobre a possível inclusão de funcionários da Escola Secundária e, eventualmente, os funcionários não clínicos do Centro de Saúde. Ana Cunha disse haver um aumento na despesa e na receita com as AEC's, sendo a despesa de 65.752,00€ e na receita o valor é o dobro, 126.690,00€ euros, questionando o porque desta discrepância. A deputada do PS disse não entender este aumento de cerca de 1 milhão e 660 mil euros, uma vez que, no que concerne à contratação de novos funcionários, este

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

executivo tem justificado essa necessidade com a saída de outros. Disse verificar-se novamente um aumento da despesa com Recursos Humanos e um aumento também brutal da despesa com recibos verdes, com uma despesa prevista com recibos verdes de 367 mil euros. Assim, a deputada concluiu que o Mapa de Pessoal proposto para 2020 não é claro; que os valores da Despesa e a Receita previstos para os Recursos Humanos não são claros; que há um aumento exponencial da despesa com recibos verdes e que mesmo assim a Câmara Municipal de Vizela continua com carência de quadros em áreas estratégicas para o desenvolvimento do nosso concelho. Mais disse que, pelas razões expostas nunca poderíamos votar a favor este mapa de pessoal, mas como nada temos contra os trabalhadores da Câmara Municipal de Vizela o PS irá abster-se. Seguiu-se o deputado Fernando Costa, que afirmou que neste mapa são abertas aproximadamente 2 dezenas de vagas, que serão colmatadas, não na sua totalidade, como habitual, mas por diversas situações, como casos de mobilidade de colaboradores que obriga a abertura de novas posições, saídas para reforma e outras por reforço. Disse que no mapa apresentado existe uma parte significativa de vagas que não são vagas de modo a aumentar o número total de colaboradores afetos à camara municipal. Fernando Costa reconheceu as limitações que algumas das escolas têm com funcionários ausentes ou em número reduzido para as tarefas. Disse entender como sendo adequado o número de vagas abertas, pelo que a Coligação Vizela é Para Todos iria votar favoravelmente a Proposta de mapa de pessoal para 2020. A seguir usou da palavra o deputado Agostinho Guimarães, que começou por dizer que esta proposta de mapa de pessoal para 2020 identifica o número e o perfil dos recursos humanos que a Câmara Municipal necessita, neste momento, para assegurar a missão e as atividades do Município para este ciclo de objetivos. Disse que a Câmara Municipal só poderá concretizar a sua estratégia e alcançar os objetivos traçados no seu programa de gestão do município se estiver dotada da força de trabalho necessária e essencial para os alcançar. O deputado do Movimento Vizela Sempre afirmou que este mapa de pessoal já reflete as consolidações da mobilidade inter-carreiras e inter-categorias que foram concretizadas em 2019. Por fim, disse que a presente proposta de mapa de pessoal reflete a continuação das linhas políticas de



ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

gestão de recursos humanos definidas no início de mandato, que pressupõe a avaliação das alterações registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado e pela situação financeira do município, assim como a adoção de práticas de gestão futuras com o acréscimo de postos de trabalho resultantes de necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas atividades, bem como o assumir de novas competências. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara disse que o aumento se deve à valorização remuneratória, à nova transferência de competências e ao aumento da remuneração mínima mensal. Disse que o mapa prevê 20 novos funcionários que correspondem à saída de outros 20 por aposentação ou mobilidade. O Edil exemplificou com a falta de funcionários na ação social, sendo que no último ano saíram três funcionárias, e saiu ainda uma funcionária da biblioteca para o arquivo municipal. Sobre os avençados, disse que na educação saíram 10 pessoas numa despesa de 133.000,00€ por ano e que entraram 12 avençados numa despesa anual de 96.128,00€, sendo que destes 12, dois são recrutadas pela CIM Ave, com base nos projetos Intermunicipais de educação. Relativamente à ação social saíram três funcionários num custo de 87.460,00€ que foram substituídas por avençados no valor de 23.493,00€. Victor Hugo Salgado disse que o aumento nas AECs se deve ao facto da Câmara ter retomado as AECs que se revelou uma mais-valia do ponto de vista organizacional, sendo que em 2019 foram apenas 4 meses e em 2020 serão doze meses. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis abstenções do PS. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA:** Considerando que: – Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; – Por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o

ATA N.º16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; – De acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; – Não obstante o valor patrimonial de € 103.138,91 atribuído ao prédio em apreço, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG; – Por força da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta; – A promoção e o apoio à ação social são competências e atribuições das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas; – Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; – A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) é a única instituição local cuja intervenção é exclusivamente orientada para a população com deficiência e suas famílias; – A AIREV tem realizado, desde a sua criação, um vasto conjunto de iniciativas em prol da população deficiente do concelho de Vizela e freguesias limítrofes de outros concelhos; – Atualmente, o número de apoios que a instituição presta no âmbito da valência de Centro de Atividades Ocupacionais e de Lar Residencial é manifestamente insuficiente face às solicitações e às necessidades do concelho de Vizela e concelhos limítrofes; – No Centro de Atividades Ocupacionais são desenvolvidas ações diversas em áreas como a integração escolar, ocupação dos tempos livres, transição para a vida adulta e encaminhamento profissional; – A AIREV pretende proceder à ampliação e construção de novas infraestruturas de modo a dar resposta às solicitações que frequentemente lhe são colocadas; – A criação destas novas infraestruturas permitirá oferecer um conjunto instalações apropriadas, correspondentes às exigências legais e, simultaneamente, dimensionadas para responder a solicitações cada vez maiores que são colocadas à AIREV; – O Município

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

de Vizela é proprietário do prédio urbano, composto de parcela de terreno para construção com a área de 3.509,32 m², sito no Lugar da Barrosa, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 2138 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia sob o artigo 2910, com o valor patrimonial de € 103.138,91; – O prédio acima mencionado é suscetível de suprir as necessidades da AIREV relativamente à ampliação e construção de novas infraestruturas. Atento o exposto, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas o), u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia Municipal, a proposta de doação à Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela do prédio urbano, composto de parcela de terreno para construção com a área de 3.509,32 m², sito no Lugar da Barrosa, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), concelho de Vizela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 2138 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia sob o artigo 2910. Neste ponto, usou da palavra a deputada Ana Filipa Ferreira, que afirmou que a AIREV pretende proceder à ampliação e construção de novas infraestruturas de modo a dar resposta às solicitações que frequentemente lhe são colocadas. Disse que a AIREV presta um grande serviço à comunidade vizelense, promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas com deficiência, suas famílias e comunidade, destacando o Centro De Atividades Ocupacionais (CAO), o Lar Residencial, a Equipa Local de Intervenção (ELI Vizela), para além da disponibilização de muitos outros serviços visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente, no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades. A deputada do PS afirmou que, para prosseguir os seus objetivos e dar resposta às muitas solicitações que diariamente lhe chegam, a AIREV estabelece protocolos com o Estado e a Câmara Municipal e com múltiplas organizações da sociedade civil que permitem o financiamento das suas atividades. Disse que sem estes apoios seria impossível que a AIREV mantivesse em funcionamento todos os serviços e

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

as atividades de apoio nos diferentes domínios de intervenção. Destacou o novo projeto para construir a Nova Casa da AIREV que permitirá duplicar a capacidade da instituição, que terá a mesma capacidade (70 utentes) e contará também com duas respostas sociais: Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial. Por fim, disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista não pode estar mais de acordo com este projeto que louva e, por isso, está completamente de acordo com a cedência do referido terreno à AIREV para aí construir a nova Casa da AIREV. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro, que afirmou que a AIREV apresenta neste momento uma necessidade de ampliar as instalações atuais e de construir novas infraestruturas para continuar a implementar a sua ação, sendo que esta proposta responde assertivamente à vontade de crescer e servir que esta instituição continua a ostentar. Disse que Vizela muito deve à AIREV e deve louvar e reconhecer a sua importância, o seu dinamismo, o seu comprometimento e a sua vontade de continuar a levar a cabo a sua missão, alargando horizontes e áreas de influência. **Deliberado aprovar por**

unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE REFERENDO LOCAL

- FERIADO MUNICIPAL: Considerando que: – Por se afigurarem estruturantes para o Município, determinadas matérias podem ser objeto de referendo de âmbito local, através do qual sejam chamados a pronunciar-se os cidadãos eleitores recenseados na área correspondente à autarquia local; – Nos termos do artigo 240.º da Constituição da República Portuguesa as autarquias locais podem submeter a referendo dos respetivos cidadãos eleitores matérias incluídas nas competências dos seus órgãos, nos casos, nos termos e com a eficácia que a lei estabelecer; – De acordo com o artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, o referendo local só pode ter por objeto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências, quer exclusivas quer partilhadas com o Estado ou com as Regiões Autónomas; – Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar referendos locais; – A determinação das matérias a submeter a referendo local obedece aos princípios da unidade e subsidiariedade do Estado, da descentralização, da autonomia local e da

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

solidariedade interlocal; – Existem determinadas matérias que, não obstante a controvérsia que encerram em si, carecem de uma resposta necessária, adequada e proporcional ao interesse público; – Por deliberações da Câmara Municipal, datada de 22 de janeiro de 2003, e da Assembleia Municipal, datada de 27 de fevereiro de 2003, foi aprovada a proposta de fixação do dia de feriado municipal a 19 de Março; – Não obstante terem decorrido mais de 16 anos desde a referida aprovação, a data das comemorações do feriado municipal tem sido objeto de alguma discussão, tendo sido amplamente discutidos, ao longo dos últimos anos, os dias 19 de março, dia da aprovação da criação do concelho de Vizela, e 11 de julho, dia de S. Bento das Peras, Padroeiro de Vizela; – Por essa razão, entende a Câmara Municipal de Vizela que deve ser realizado um referendo local, de modo a auscultar a opinião dos Vizelenses sobre o dia em que devem ser realizadas as comemorações do feriado municipal; – Nos termos do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, nenhum referendo pode comportar mais de três perguntas, e que estas são formuladas com objetividade, clareza e precisão e para respostas de sim ou não, sem sugerirem direta ou indiretamente o sentido das respostas, e, ainda, que as perguntas não podem ser precedidas de quaisquer considerandos, preâmbulos ou notas explicativas; – De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da supra mencionada Lei Orgânica a iniciativa para o referendo local cabe aos deputados, às assembleias municipais ou de freguesia, à câmara municipal e à junta de freguesia, consoante se trate de referendo municipal ou de freguesia; sendo que, ex vi artigo 11.º, quando exercida por deputados, a iniciativa toma a forma de projeto de deliberação e, quando exercida pelo órgão executivo, a de proposta de deliberação. Atento o exposto, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 240.º da Constituição de República Portuguesa e com a Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de realização de referendo local com a seguinte pergunta: – Concorda em manter a data do feriado municipal de Vizela no dia 19 de março em vez de a alterar para o dia 11 de julho? Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que disse que todos os anos,

ATA N.º16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

quer por ocasião da celebração do 19 de março quer por ocasião da comemoração do S. Bento, os vizelenses questionam se o feriado Municipal deve ser no dia 19 de março ou se no dia 11 de julho, dia de S. Bento. Disse que, perante esta discussão recorrente, o Partido Socialista defendeu nas últimas eleições a necessidade de dar aos vizelenses o poder de decidir de forma direta, universal e definitiva que dia querem assinalar, pelo que se congratula com a realização do referendo ao feriado municipal, pois foi o único partido que propôs aos vizelenses, no seu programa eleitoral elaborado para as eleições autárquicas de 2017, a realização de um referendo sobre o feriado municipal. Seguiu-se o deputado Francisco Correia, que afirmou que o referendo é um instrumento de democracia direta, esperando a Coligação que com ele venhamos a dissipar todas as dúvidas existentes. Disse, no entanto assumir desde já que a data de feriado municipal deve manter-se a 19 de março: primeiro, o dia 19 de março de 1998, foi a data da aprovação na AR para a criação do município de Vizela e elevação a cidade, é e será a data mais importante para Vizela, e qual tem de ficar perpetuada na história e perdurar no tempo para as gerações vindouras; segundo, se em mandatos anteriores, era colocada a questão de alterar a data, porque a agenda das comemorações do aniversário estava apenas virada para a vertente política e de costas voltadas para o povo de Vizela, hoje, temos verificado o contrário, e isso deve-se à nova dinâmica implementada por este executivo, o qual fez renascer a luta autonómica; terceiro, o nosso São Bento das Peras é e será sempre o nosso padroeiro, independentemente de ser feriado municipal e a tradição deve prevalecer de que a grandiosa procissão dos devotos é no domingo a seguir ao 11 de julho; quarta, achamos que não devemos confundir a parte religiosa do São Bento da Peras, com a parte civil da data do aniversário do município, pois corremos o risco de dissipar as mesmas no tempo; quinto, os aniversários nunca são alterados; sexta, a memória da luta vizelense deve ser perpetuada. Assim, por tudo isto, disse o deputado que a proposta de referendo local – Feriado Municipal, terá os votos favoráveis da Coligação "Vizela é para todos" PSD/CDS-PP. A seguir, interveio o deputado Jorge Oliveira que referiu que os feriados Municipais têm uma relevância muito significativa, porque são muito mais do que um simples dia sem trabalho e de divertimento, expressam uma

ATA N.º16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

data, um dia, que antes de adquirir o seu estatuto oficial, deve estar presente no interesse, na memória e no sentimento dos vizelenses. Disse que o dia do concelho deve assinalar um dia anual de celebração local, que deve estar imbuído de um espírito característico, de pertença e que essencialmente una e identifique todos os vizelenses. O deputado afirmou que o 19 de março simboliza a luta dos vizelenses, a sua determinação pela autonomia administrativa, que conseguiu finalmente nesta data o alcance da sua independência e que o dia 11 de julho simboliza a festa religiosa em honra do ilustre santo, São Bento, padroeiro de Vizela, uma festa popular de longa tradição local, cujo significado chama a si o devoto povo de Vizela. Disse que manter o feriado municipal a 19 de março ou que o mesmo passe para o dia 11 de julho é pois uma decisão de todos os vizelenses. Jorge Oliveira disse que não podemos deixar de considerar este assunto como extremamente pertinente na expressão da vontade dos vizelenses, mas fundamentalmente como mais uma oportunidade deste executivo ir mais além, no cumprimento dos seus objetivos e na resolução de mais uma situação que tem sido como tantas outras, vítima da ineficácia do executivo anterior. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara que disse tratar-se de uma matéria de enorme relevância, afirmando que não foi apenas o PS que propôs esta discussão ou a necessidade de haver um referendo, afirmando que no debate que antecedeu as eleições, o Movimento Vizela Sempre e a Coligação Vizela para todos defenderam o referendo. Disse que, se esta fosse uma proposta do PS, este já a poderia ter apresentado em reunião de Câmara, pois saberia de antemão que o Movimento e a Coligação iriam votar a favor. Victor Hugo Salgado disse, contudo, que a grande questão que deve ser colocada é como é que 22 anos depois de sermos concelho, ainda estamos a discutir a questão do feriado, afirmando que o fundamento é que na realidade não existia até à data uma vontade popular de comemorar o 19 de março porque não haviam comemorações associadas àquela data, pois era uma festa fechada para políticos. Disse que a questão do feriado se levantou pelo distanciamento do povo em relação ao feriado municipal e que esta discussão não existiria de as comemorações do 19 de março existissem nos termos em que se realizam hoje. O Sr. Presidente da Câmara disse que mais do que a decisão de

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

realizar um referendo, importa conhecer as posições de cada partido, afirmando que o Movimento Vizela Sempre a e a Coligação Vizela é para todos já assumiu a sua posição de manutenção do feriado a 19 de março, pelo que urge perceber a posição do PS. O Edil defendeu a necessidade de discutir esta matéria de forma definitiva, apelando à mobilização, quer para a discussão, quer para a votação. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL:** Considerando que: – No domínio privado do Património municipal encontra-se inscrito o seguinte prédio: o IMÓVEL (Edifício Castelo) – prédio urbano composto por casa de rés-do-chão e 3 andares – 682,40 m², e 2 anexos de rés do chão – 22,00 m² e 34,00 m², e logradouro – 6719,60m², sito na Rua Joaquim de Freitas Ribeiro, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. João e S. Miguel), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1909 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Vizela sob o n.º 1145, confrontando de Norte com Júlio Torres, Sul com circular urbana, nascente com Rua Joaquim de Freitas Ribeiro e poente com Alfredo José Machado de Almeida. – O prédio em questão não está afeto a quaisquer fins ou atividade operacional camarária, nem se prevê, no futuro, a construção de qualquer tipo de equipamento de utilidade municipal no local onde se situa o imóvel referido; – Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública; – A venda em hasta pública deverá ser realizada de forma a respeitar os princípios que norteiam a atividade administrativa e, neste caso, por se tratar de um procedimento adjudicatório excluído do âmbito do Código da Contratação Pública, não deverão deixar de ser respeitados os princípios que aqui assumem uma posição qualificada, como seja, o princípio do interesse público, da legitimidade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé – que emergem quer do artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa, quer dos artigos 4.º a 10.º do Código do Procedimento Administrativo; – Para o efeito, as condições de alienação deverão ser previamente fixadas mediante

ATA N.º 16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

a organização de um Programa de Procedimentos de Hasta Pública Para Venda do Imóvel (em anexo), condições a que deverá ser oferecida a competente publicidade mediante a publicação de anúncio em jornal de âmbito local, editais na sede do Município e Juntas de Freguesia de localização dos imóveis e ainda na página web do Município de Vizela; – A hasta pública deverá ser acompanhada por um júri designado para o efeito que deverá acompanhar todas as operações com vista à adjudicação dos prédios a eventuais interessados; – Para efeitos da presente hasta pública, o valor base para venda do imóvel foi determinado nos termos de avaliação efetuada por perito avaliador de imóveis registado junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Atento o exposto, nos termos das disposições constantes na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior autorização da Assembleia Municipal, a proposta de: – Venda em hasta pública do seguinte prédio do património municipal: o IMÓVEL (Edifício Castelo): prédio urbano composto por casa de rés-do-chão e 3 andares – 682,40 m², e 2 anexos de rés do chão – 22,00 m² e 34,00 m², e logradouro – 6719,60m², sito na Rua Joaquim de Freitas Ribeiro, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. João e S. Miguel), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1909 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Vizela sob o n.º 1145, confrontando de Norte com Júlio Torres, Sul com circular urbana, nascente com Rua Joaquim de Freitas Ribeiro e poente com Alfredo José Machado de Almeida; – Aprovação das respetivas condições de alienação constantes do Programa de Procedimento em anexo; – Designação dos seguintes funcionários para constituírem o Júri do Procedimento da hasta pública: o Presidente do Júri: Dra. Camila Cristina Peixoto e Castro, Técnica Superior; o Vogal efetivo: Eng.º António Joaquim Oliveira Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística; o Vogal efetivo: Dr. Jorge Domingos Machado Tinoco Vieira de Castro, Chefe de Divisão de Gestão Financeira; o Vogal suplente: Eng.º António Manuel Valente Morgado, Técnico Superior; o Vogal Suplente: Dra. Alda Margarida Loureiro Abreu, Técnico Superior. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Pedro Oliveira, que começou por dizer que no castelo devia ser constituído um museu da memória dos Vizelenses e que a venda para

ATA N.º16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

reconversão numa unidade hoteleira a título definitivo para as mãos de um privado significa património de todos nós para as mãos de um só, ignifica transferir a memória de um povo e vender a alma dos Vizelenses a alguém. Disse que o PS é contra a alienação do Património conhecido por Castelo, e é a favor da sua manutenção no domínio da esfera pública, exigindo da parte de todos os Vizelenses um exercício de grande reflexão e debate quanto ao futuro deste local. O deputado do PS afirmou que com esta venda, perde-se memória histórica e patrimonial, mas também se perde valor material e financeiro devido à área envolvente e à localização privilegiada do monumento. Disse que jamais, em momento algum esteve em cima da mesa a venda do castelo, nem no programa eleitoral do Movimento Vizela Sempre (MVS) nem na Coligação de Direita e que jamais o Povo consentiria tal ousadia e que vão ser os Vizelenses que irão demonstrar a este executivo de Direita que com a memória não se brinca e com o património dos Vizelenses muito menos. Disse que, em 2017, na campanha eleitoral a proposta do MVS era a promessa "da criação de um centro empresarial a implementar no edifício "Castelo de Vizela" e o PSD/CDS era o de reconversão para um Centro Cultural de Vizela ou uma Casa das Artes de Vizela, acusando as duas forças políticas de esquecerem as promessas. Pedro Oliveira defendeu que aquilo que o executivo devia fazer era pensar no futuro da cidade, dotá-la de equipamentos culturais e simbólicos capazes de serem uma referência. Disse que Vizela tem escassez de museus e de casas culturais; tem falta de um verdadeiro projeto ou programa cultural que contemple as artes, que precisa de produção cultural que fomente a participação dos jovens e de menos jovens para a produção cultural: na música, na dança, na pintura no teatro, mas também na produção audiovisual, na produção e no grafismo de conteúdos ligados ao sector tecnológico com níveis de qualidade. Afirmou que era preciso capacitar o espaço para unidades museológicas, para atividades empresariais, para infraestruturas de serviço à comunidade, para organizações recreativas, estudantis, etc. e assim pudesse ser um polo dinamizador para usufruto dos Vizelenses e daqueles que nos visitam. O deputado do PS afirmou que este era o Espaço dos Vizelenses por Excelência e este executivo irá para sempre ficar ligado como aquele que desbaratou o legado e o

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

património histórico dos nossos antepassados. Disse que esta poderia ser a oportunidade perfeita para Vizela criar uma nova centralidade, fazendo com que a sua população frequentasse esta nova dinâmica territorial, pois é assim que se faz nas cidades modernas. Seguiu-se o deputado Fernando Costa, que começou por afirmar que temos o edifício devoluto, com um elevado risco no que diz respeito a segurança, visto estar em constante degradação e que só não temos pior cenário, porque este mesmo executivo já investiu na limpeza dos terrenos, e no limite do acesso ao mesmo edifício. Criticou as palavras do PS, que estiveram no poder, nestes últimos dois mandatos (últimos anos), passando oito anos após a aquisição, dois mandatos completos, onde nada foi feito e, no entanto vangloriam-se de que deixaram a Câmara com a conta recheada e nunca, nesse tempo de glória, se lembraram de investir, como dizem que se devia fazer agora, acrescentando ainda que o presidente em funções nesses mandatos disse publicamente várias vezes que queria vender o edifício. O deputado da Coligação criticou ainda o PS por dizer que valor correto de venda é de 4M€, afirmando não saber onde anda o PS a ver preços de mercado. Disse entender que a decisão da proposta de alienação do Castelo, não será a mais fácil, pela história que o edifício tem, mas que há que ser pragmáticos, e a construção de um hotel mantendo os traços históricos do edifício e ao mesmo tempo suprimindo as carências do Município em relação ao alojamento será certamente uma mais-valia. Fernando Machado afirmou que a decisão a ser tomada terá de ser responsável, e ponderar os seguintes pontos, tal como o fez perante as condições impostas para a concretização desta proposta: a Câmara tem dinheiro para reabilitar o imóvel?, Vizela precisa de hotel?, a solução de alugar o espaço é viável?, pode-se esperar mais algum tempo (fazer como a avestruz, colocar a cabeça debaixo da areia, como o PS fez durante 8 anos?). De seguida, às 23 horas e 56 minutos, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a continuidade da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a deputada Irene Costa, que disse que a proposta prevê a autorização de venda de um edifício camarário que sabemos ter um valor histórico e sentimental importante para os vizelenses, mas que cabe-nos a nós, deputados eleitos pelo povo de Vizela, a responsabilidade de cuidar dos interesses da comunidade, ir ao encontro

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

das melhores decisões que cuidem do passado, do presente e do futuro da nossa comunidade. Disse que o edifício do Castelo é um legado que nos foi deixado pela nossa história de luta para a emancipação autonómica, mas falamos de uma memória que foi sonhada, edificada, mas não cumprida no tempo. A deputada afirmou que ninguém pode acusar o executivo de não defender a memória da luta pela autonomia, pois devolveu-se valor e conteúdo ao 19 de março, faz-se a justa homenagem àqueles que muito lutaram pelo concelho, e sobretudo, estamos a resgatar o sentido de identidade e auto-estima de uma Vizela que começa novamente a saber por onde quer caminhar. Mais, disse que em relação ao edifício do Castelo, não estamos a saber dignificar a nossa memória fechando os olhos ao que aquele edifício se tornou, um edifício abandonado, com patologias de infraestrutura graves e que merece a nossa coragem para que se tome uma decisão. Irene Costa afirmou que não fazer nada em relação ao edifício do Castelo, seria talvez a solução política mais confortável, mas também a menos corajosa. Disse que a curto e médio prazo, o quadro financeiro do município não viabiliza a possibilidade de ser o erário público a avançar para a recuperação deste edifício, num espaço estrategicamente importante para a dinamização da nossa cidade, junto à marginal ribeirinha, termas, e do núcleo urbano da cidade, que se quer nobre e digno. Por isso, disse que há que ser realista, não adiando mais uma solução de futuro para este edifício. A deputada do Movimento Vizela Sempre afirmou que, se o erário público realisticamente não tem capacidade de fazer o investimento necessário que o Edifício do Castelo merece, não nos opomos a que este seja colocado para venda, e que seja o investimento privado a apontar uma solução que contribua para o desenvolvimento de Vizela, para a operacionalização de um plano de desenvolvimento para esta zona da cidade, e sobretudo, para que este nobre edifício se torne novamente funcional e não apenas uma fachada de memória. Disse que esta proposta de alienação do edifício do Castelo salvaguarda a sua futura utilização para uma unidade hoteleira nunca inferior a 4 estrelas; que salvaguarda as características estruturais do edifício, sem obviamente condicionar as intervenções necessários para que se transforme num edifício funcional; que salvaguarda os transmissos legais, obedecendo a todas as leis de transparência e

ATA N.º16**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

boas práticas neste tipo de procedimento; e que salvaguarda os interesses do município no caso do não cumprimento das condições contratuais e baseia-se numa proposta de venda que parte de uma avaliação independente e transparente. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que começou por falar da história do Castelo, afirmando que passou por dois presidentes de Câmara, um que fez a aquisição do edifício e outro que se manteve em funções sem fazer qualquer tipo de intervenção. Disse que Francisco Ferreira fez a aquisição do edifício com um projeto na ordem dos 6M€ e que quando deixou as funções, a Câmara tinha uma dívida a terceiros a curto prazo na ordem dos 2,7M€. Disse, contudo, que Dinis Costa nos dois primeiros anos de mandato, aumentou esta dívida a terceiros para 15,8M€, sendo 10M€ em obras em estradas, verificando-se uma aumento exponencial da dívida. Disse que, verificada esta situação, acabou com qualquer tipo de condição para a Câmara fazer aquele investimento, lembrando que Dinis Costa numa entrevista a um jornal disse publicamente que iria vender o Castelo para um hotel, afirmando não perceber a repulsa atual do PS porque na altura ele era Presidente da Câmara pelo PS. O Edil lembrou ainda que em 2015 foi aprovada em reunião de Câmara uma proposta de alteração do plano de Pormenor do Poço Quente com a queda do ónus de construção de um hotel, afirmando que na altura o Presidente da Câmara não teve qualquer problema em retirar o ónus porque iria nascer um hotel no Castelo. Victor Hugo Salgado disse não entender que, volvidos estes anos, e depois de ter sido o próprio PS a levar esta proposta avante, vir agora criticar. Criticou o PS por defender a criação de uma Casa da Cultura naquele edifício, quando este Executivo está, pela primeira vez, a fazer uma Casa da Cultura. Disse que, enquanto Presidente da Câmara, era a última pessoa a querer ficar associado o seu mandato à venda do Castelo, afirmando contudo que é necessário avaliar a situação de forma objetiva. Disse que aquele edifício se está a degradar, perdendo as suas características e a sua capacidade de ser reabilitado como foi no passado, fazendo com que, casa ano que passe, o imóvel desvalorize. O Sr. Presidente da Câmara disse ainda que, tendo em atenção o investimento que a Câmara está a fazer no centro urbano e para quem nos visita do ponto de vista turístico, esta degradação é muito limitativa e pode mesmo

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

associar-se a um crime urbanístico. O Edil disse ainda que não há ninguém que garanta todas as condições de segurança do edifício e que todos concordam que é urgente uma intervenção no mesmo. Disse que existem duas propostas: uma do Movimento e da Coligação e outra do PS. A do PS, de construção de um museu, uma biblioteca e um auditório, que já foi avaliada em 6M€, mas que hoje não chegam 8M€ para a executar e que, apesar do PS dizer que deixou dinheiro na Câmara, esse dinheiro não existe e a Autarquia não tem 8M€ para fazer esse investimento. Disse que este investimento significaria a adesão a um novo PAEL e o cancelamento de todas as obras. O Edil lembrou ainda quanto não teria a Câmara que gastar por ano para a manutenção do edifício, afirmando que a proposta do PS não cabe nas condições financeiras da Câmara. Disse que a proposta do Executivo surge pela queda do investimento na têxtil e no calçado e pela necessidade de investimento num novo setor no Concelho – o Turismo. Disse que as pessoas podem vir a Vizela, mas é preciso mantê-las cá e para isso é necessário criar condições, através do aumento do número de camas. O Edil afirmou que o edifício foi avaliado por um perito por 1,4M€, e que o caderno de encargos prevê a manutenção da fachada do edifício e da sua essência e garantir a criação de serviços que sejam uma mais-valia para os vizelenses, como auditórios, um café concerto, uma garrafeira e um restaurante. Victor Hugo Salgado disse com este negócio, a Câmara encaixa 1,4M€, deixa de ter custos com a construção, não tem responsabilidade de manter aquilo vivo, afirmando que é a decisão mais inteligente, dentro das condições financeiras que a Câmara tem neste momento. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e seis votos contra do PS.**

PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS. PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS:

Considerando que: – Nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do ambiente e saneamento básico; – É competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos nos sistemas municipais de limpeza pública e de recolha e tratamento de resíduos urbanos; – O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que aprovou o regime jurídico dos serviços

**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente no n.º 1 do artigo 62.º, obriga que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular; – O Regulamento de serviço, por ser um instrumento jurídico com eficácia externa, constitui a sede própria para regulamentar os direitos e as obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula, em concreto, tal relacionamento; – Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres; – Em cumprimento de uma exigência do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, veio estipular o conteúdo mínimo dos regulamentos de serviço, identificando um conjunto de matérias que neles devem ser reguladas; – A proposta de Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos foi aprovada por deliberação de Câmara de 09 de julho de 2019, ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para submissão a discussão pública pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; – O respetivo aviso de discussão pública foi publicado no Diário da República, 2ª Série – n.º 156 de 16 de agosto de 2019 e disponibilizado na página da internet do Município; – Durante os trinta dias em que o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos foi objeto de apreciação pública, foram formalizadas algumas propostas de alteração ao projeto inicial; – Durante os trinta dias em que o Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos foi objeto de apreciação pública, foi solicitado à ERSAR parecer sobre o mesmo, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, tendo esta entidade proposto a introdução de alterações do projeto inicial conforme anexo; – Analisadas as propostas de alteração e dada a pertinência do seu teor, foi aditado o projeto inicial, tendo em vista a conformação do mesmo com as alterações propostas,

ATA N.º16

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019

excetuando: O ponto 3.3 Direito e disponibilidade da prestação do serviço (artigo 12.º) dado que não existem no Município freguesias classificadas pelo INE como predominantemente rurais; O ponto 3.7 Recolha porta-a-porta (artigo novo) dado o mesmo não se aplicar às especificações deste Município. Atento o exposto, ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, na alínea k) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS:

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, apresentou o Presidente da Câmara os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 16 de dezembro: - Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de setembro, outubro e novembro de 2019; - Relatório e contas – primeiro semestre de 2019 – da Vimágua, EIM, S.A. - parecer do fiscal único sobre a informação económico financeira da Vimágua, EIM, S.A. referente ao primeiro semestre de 2019 – Plano plurianual de investimentos e plano de gestão previsional 2020 da Vimágua, EIM, S.A.; - Resumo da situação financeira do Município de Janeiro a novembro de 2019. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa questionou sobre que tipo de espaços comerciais vai a Câmara Municipal autorizar instalar no antigo casino peninsular de Vizela, tendo em atenção que a "ATUAL IMOBILIÁRIA" arrenda espaços comerciais no antigo casino peninsular de Vizela. Depois, questionou quais são as verdadeiras razões que levaram ao encerramento das Termas. O deputado questionou também se já foi celebrado novo protocolo com o empresário Armando Antunes ou com a empresa que o representa relativo ao parque de estacionamento público junto da rua Bráulio Caldas, uma vez que o prazo de validade do protocolo já caducou há dois anos. Carlos Alberto Costa perguntou ao Sr. Presidente se iria substituir a placa de inauguração do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Vizela.

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º 16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

pois a empreitada executada consistiu na requalificação do Pavilhão e não na construção de um pavilhão novo. Mais questionou para quando a conclusão do estudo de trânsito do centro da cidade e a sua apresentação pública. A finalizar, o deputado do PS perguntou quando começa a funcionar o consultório de saúde oral no Centro de Saúde de Vizela. O Sr. Presidente respondeu que o edifício do casino é privado e quando essas licenças forem pedidas à Câmara, a situação irá ser avaliada. Sobre as Termas, o Edil afirmou que quase nenhum balneário Terma do país está aberto o ano inteiro e que segundo informações da empresa concessionária existe um problema numa das bombas, pelo que aproveitaram para fazer manutenção ao Balneário Termal que deverá readquirir no início de janeiro. Sobre o protocolo relativo ao parque de estacionamento público junto da rua Bráulio Caldas, disse que o mesmo se renova automaticamente. Disse que o estudo de trânsito será apresentado no início do ano. Sobre o protocolo de saúde oral disse que a Câmara de Vizela foi das primeiras a assinar e serão das primeiras a colocar a cadeira. Depois, referindo-se à afirmação do deputado do PS de que as obras já vem da anterior Executiva e que não devem ser feitas todas a mesma tempo, o Edil disse ser profundamente contraditório dizer que faltam obras e depois dizer que não devem andar todas ao mesmo tempo. Victor Hugo Salgado afirmou que a população sabe que estamos a fazer o melhor e que há mais de dez anos que não havia uma única obra no centro urbano, lembrando as obras já executadas na Rua das Termas, Rua Ferreira Caldas e ligação ao Fórum e Av. Eng. Sá e Melo (em execução). Depois, o Edil lembrou que houve um conjunto de candidaturas a que o anterior Executiva não se candidatou, exemplificando com o Programa de valorização de áreas empresariais e o programa de gestão de resíduos urbanos, em que o Município recebeu zero. Disse ainda que o anterior Executiva apresentou um conjunto de candidaturas que nunca executou, como o aumento da eficiência energética, o viveiro de empresas, a habitação social, deixando para o excoarca do 3M€. O Edil criticou ainda a falta de capacidade de negociação do anterior Executiva, por exemplo no que toca à reabilitação urbana, afirmando que desde que tomou posse, este Executiva já conseguiu um reforço de 600.000,00€, face à capacidade de negociação. De seguida, o deputado Carlos Alberto Costa afirmou

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º16****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2019**

que até 29.09.17 não teve nada a ver com o que o PS fez ou decidiu, assim como os elementos da sua bancada, ao contrário de alguns deputados e vereadores do Movimento Vizela Sempre. O Sr. Presidente da Câmara disse ao deputado do PS que este foi o rosto do programa eleitoral que mais conseguiu defender o anterior Presidente da Câmara. Disse que o mais importante é que os vizelenses percebem essa diferença, afirmando estar convicto que no final do mandato, o deputado do PS será o apoiante número um deste Executivo. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, o munícipe Paulo Almeida solicitou a retirada de uma placa de sinalização de proibição de estacionamento na Rua da Vista Alegre numa extensão de 60 metros, uma vez que se está a beneficiar apenas a deputada Ana Cunha em prejuízo dos moradores da urbanização da Vista Alegre. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que iria avaliar a situação. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram zero horas e quarenta e cinco minutos do dia 16 de dezembro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----

